

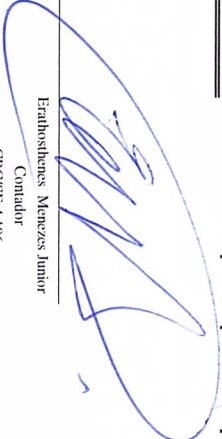
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/09/2017	31/12/2016	Passivo	Nota	30/09/2017	31/12/2016
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	14.935	18.269	Benefícios a empregados de curto prazo e obrigações tributárias	12	643	843
Valores a receber	8	524	1.596	Obrigações com convênios e contratos	13	-	-
Numerários vinculados a convênios e programas	9	5.313	43	Contas a pagar a fornecedores e outros	14	677	1.192
Adiantamentos concedidos		452	144	Obrigações trabalhistas	15	4.353	8.375
Créditos com o Sistema SEBRAE	10	2.514	2.002	Obrigações com o Sistema SEBRAE	10	5.847	2.709
Outros créditos		923	812	Outras obrigações		-	-
Total do ativo circulante		24.661	22.866	Total do passivo circulante		11.520	13.119
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Depósitos judiciais	16	25	25	Provisões para perdas em processos judiciais	16	848	791
Imobilizado	11	12.105	12.714	Outras obrigações		2.812	2.811
Aplicações de Longo Prazo		350	-	Total do passivo não circulante		3.660	3.602
Total do ativo não circulante		12.480	12.739	Total do passivo		15.180	16.721
				Patrimônio líquido			
				Superávits acumulados	17	9.618	7.554
				Superávit (déficit) do exercício		3.078	1.929
				Ajustes de avaliação patrimonial		9.265	9.401
				Total do patrimônio líquido		21.961	18.884
Total do ativo		37.141	35.605	Total do passivo e patrimônio líquido		37.141	35.605

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Erathoshbenes Menezes Junior
Contador
CRC/SE: 4.186
SEBRAE-SE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE

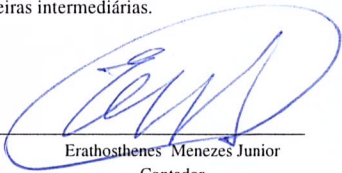
Demonstrações do resultado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017 a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Receitas					
Receitas com contribuição social (CSO e CSN)	18	9.873	27.843	11.215	29.311
Receitas de empresas beneficiadas	19	569	1.058	481	664
Receitas de convênios, subvenções e auxílios financeiros	20	-	-	30	84
Outras receitas operacionais		304	415	3	208
Total das receitas		10.746	29.316	11.729	30.267
Despesas					
Despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais	21	(4.295)	(12.675)	(4.218)	(12.874)
Despesas com serviços profissionais e contratados	22	(3.888)	(8.955)	(3.263)	(8.008)
Custos e despesas com operacionalização	23	(1.342)	(3.494)	(1.315)	(3.418)
Encargos diversos		(53)	(227)	(56)	(195)
Variações Monetárias Passivas		(60)	(202)	-	-
Despesas com provisões		(41)	(361)	(50)	(66)
Despesas com depreciação e amortização		(216)	(650)	(250)	(754)
Outras		(2)	(865)	(52)	(79)
Total das despesas		(9.897)	(27.429)	(9.204)	(25.394)
Superávit antes do resultado financeiro líquido		849	1.887	2.525	4.873
Receitas financeiras	24	362	1.223	483	1.118
Despesas financeiras	24	(15)	(32)	(16)	(37)
Resultado financeiro líquido		347	1.191	467	1.081
Superávit do período		1.196	3.078	2.992	5.954

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Erathosthenes Menezes Junior
Contador
CRC/SE 4.186
SEBRAE-SE



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE

Demonstrações do resultado abrangente

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017 a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Superávit do exercício				
Outros resultados abrangentes	1.196	3.078	2.992	5.954
Resultado abrangente total	1.196	3.078	2.992	5.954

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Erathosthenes Menezes Junior
Contador
CRC/SE 4.186
SEBRAE-SE



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Superávits acumulado	Superávit (déficit) do período	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	<u>8.516</u>	<u>(1.142)</u>	<u>9.580</u>	<u>16.954</u>
Incorporação do superávit do exercício anterior	(1.142)	1.142	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	135	-	(135)	-
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>5.954</u>	<u>-</u>	<u>5.954</u>
Saldo em 30 de setembro de 2016	<u><u>7.509</u></u>	<u><u>5.954</u></u>	<u><u>9.445</u></u>	<u><u>22.908</u></u>
Saldo em 1º de Janeiro de 2017	7.554	1.929	9.400	18.883
Incorporação do superávit do exercício anterior	1.929	(1.929)	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	135	-	(135)	-
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>3.078</u>	<u>-</u>	<u>3.078</u>
Saldo em 30 de setembro de 2017	<u><u>9.618</u></u>	<u><u>3.078</u></u>	<u><u>9.265</u></u>	<u><u>21.961</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Erathosthenes Menezes Junior

Contador
CRC/SE 4.186
SEBRAE-SE



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE

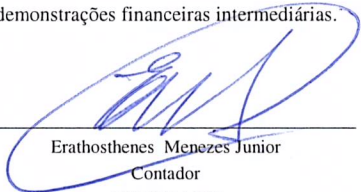
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do período	3.078	5.954
Ajustes para:		
Depreciação	650	754
Provisões para perdas em processos judiciais	57	20
	<u>3.785</u>	<u>6.728</u>
Redução (aumento) nos ativos		
Valores a receber	1.072	321
Numerários vinculados a convênios e programas	(5.270)	(3.326)
Adiantamentos concedidos	(308)	(219)
Créditos com o Sistema SEBRAE	(512)	(461)
Outros créditos	(111)	(153)
Apliação de longo prazo	(350)	-
	<u>(5.479)</u>	<u>(3.838)</u>
Aumento (redução) nos passivos		
Benefícios a empregados de curto prazo e obrigações tributárias	(200)	(452)
Obrigações com convênios e contratos	-	(97)
Contas a pagar a fornecedores e outros	(515)	(881)
Obrigações trabalhistas	(4.022)	739
Obrigações com o Sistema SEBRAE	3.138	2.048
Outras obrigações	-	(81)
	<u>(1.599)</u>	<u>1.276</u>
Caixa líquido (utilizado nas) atividades operacionais	<u>(3.293)</u>	<u>4.166</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Adições ao ativo imobilizado	(41)	(161)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	<u>(41)</u>	<u>(161)</u>
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(3.334)	4.005
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	18.269	8.069
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro	<u>14.935</u>	<u>12.074</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.


 Erathosthenes Menezes Junior
 Contador
 CRC/SE 4.186
 SEBRAE-SE

Período: Janeiro a Setembro de 2017		Balanco Orcamentario - Sebrae/SE				R\$ mil					
Receitas	Execução Período Anterior (a)	Ano Atual		% (c/b)	Δ% (c/a)	Despesas	Execução Período Anterior (a)	Ano Atual		% (c/b)	Δ% (c/a)
		Previsão Original (b)	Execução (c)					Previsão Original (b)	Execução (c)		
Receitas Correntes	30.523	49.603	30.159	60,8%	98,8%	Despesas Correntes	24.769	47.239	25.517	54,0%	103,0%
Contribuição Social Ordinária-CSO	25.280	31.618	23.740	75,1%	93,9%	Pessoal, Encargos e Benefícios	12.875	17.507	12.675	72,4%	98,4%
Contribuição Social do Sebrae/NA-CSN	3.284	13.559	4.103	30,3%	124,9%	Serviços Profissionais e Contratados	8.008	20.750	8.955	43,2%	111,8%
Convênios (Parceiros + Sebrae/NA)	84	395	0	0,0%	0,0%	Demais Despesas Operacionais	3.418	8.130	3.494	43,0%	102,2%
Aplicações Financeiras	1.118	970	1.223	126,1%	109,4%	Encargos Diversos	270	375	293	78,1%	108,4%
Empresas Beneficiadas	664	3.011	1.058	35,1%	159,2%	Transferências (Parceiros)	198	477	100	21,0%	50,4%
Outras Receitas	93	50	35	70,0%	37,8%						
Deficit Corrente	0		0			Superavit Corrente	5.753		4.643		
Receitas de Capital	116	0	0	0,0%	0,0%	Despesas de Capital	242	685	1.256	183,3%	518,3%
Alienação de Bens	116	0	0	0,0%	0,0%	Investimentos / Outros	161	595	41	6,8%	25,3%
Oper. Crédito / Receb. Empréstimos	0	0	0	0,0%	0,0%	Amortização de Empréstimos	81	90	1.216	1347,4%	1497,1%
Saldo de Exercícios Anteriores		2.000				Fundo de Reserva		3.679			
Receitas Totais	30.639	51.603	30.159	58,4%	98,4%	Despesas Totais	25.012	51.603	26.773	51,9%	107,0%
Deficit Total	0		0			Superavit Total	5.627		3.386		
Total Geral	30.639	51.603	30.159	58,4%	98,4%	Total Geral	30.639	51.603	30.159	58,4%	98,4%


Brathoshenes Menezes Junior
Contador - CRC/SE 4.186

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe (“SEBRAE/SE” ou “Entidade”) é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, regulada por estatuto, constituída em 5 de novembro de 1975, tendo por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; da facilitação do acesso ao crédito; da capitalização e fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; da ciência, tecnologia e meio ambiente; da capacitação gerencial e da assistência social, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento. A Sede da Entidade está localizada à Av. Tancredo Neves, nº 5.500, bairro América, município de Aracaju, estado de Sergipe.

O âmbito de atuação do SEBRAE/SE constitui-se no apoio às micro e pequenas empresas do estado de Sergipe, com vistas à melhoria do seu resultado e ao fortalecimento do seu papel social.

O SEBRAE/SE recebe recursos oriundos do SEBRAE/Nacional que é o responsável pelos repasses de recursos aos estados e Distrito Federal para manutenção de suas atividades e projetos, conforme a Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, mediante contribuição parafiscal das empresas privadas instaladas no País. Para manutenção de suas atividades poderá, eventualmente, promover a venda de produtos e a prestação de serviços ligados aos seus objetivos, sendo os resultados auferidos aplicados integralmente na manutenção das atividades. As unidades do Sistema SEBRAE dos estados e do Distrito Federal têm autonomia financeira, administrativa e contábil, sendo constituídos como entidades juridicamente autônomas.

A Entidade tem como associados:

- Banco do Brasil S/A;
- Banco do Estado de Sergipe;
- Caixa Econômica Federal;
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracaju - CDL;
- Instituto Euvaldo Lodi - IEL;
- Instituto de Tecnologia e Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS;
- Federação das Associações Comerciais e Industriais Agropastoris de Sergipe - FACIASE;

- Federação da Agricultura do Estado de Sergipe - FAESE;
- Federação do Comércio do Estado de Sergipe - FECOMÉRCIO/SE;
- Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Sergipe - FCDL;
- Federação das Indústrias do Estado de Sergipe - FIES;
- Outras unidades do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, bem como o SEBRAE Nacional;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; e
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

O SEBRAE/SE é uma entidade isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15 § 1º), por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços sociais autônomos para os quais foi instituída. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, art. 10).

Estará fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos. Assim, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de rendas fixa e variável não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/97, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º).

Com relação à tributação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, o inciso X do art. 14 e o inciso VI do art. 13, ambos da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 determinam que as receitas da atividade própria são isentas para serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do art. 47 da Instrução Normativa da nº 247/2002, definiu o conceito de receitas da atividade própria, como sendo as derivadas das atividades próprias somente aquelas decorrentes de contribuições, doações, anuidades ou mensalidades fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados ou mantenedores, sem caráter de contraprestação direta, destinadas ao seu custeio e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Além de parecer do tributarista Dr. Roque Carrazza, que concluiu estar o SEBRAE sob a égide constitucional da imunidade tributária, a 13ª. Vara Federal de Porto Alegre, em resposta a uma ação ordinária impetrada por uma unidade regional integrante do Sistema SEBRAE, expediu despacho/decisão de 1ª. instância, de que o art. 47 da referida IN é ilegal, e portanto, não restringe a isenção da COFINS de que trata a MP nº 2.158-35/2001. Essa decisão do Poder Judiciário Federal encontra-se atualmente vigente até a data de conclusão destas demonstrações financeiras. Mesmo que a decisão judicial despachada conforme acima venha a não se perpetuar ao longo do trâmite judicial nas instâncias superiores, esta administração entende que a Entidade se

enquadraria no regime não-cumulativo, segundo o disposto no art. 1º da Lei nº 10.833/2003. De acordo com esse regime, nenhuma obrigação seria devida pela Entidade considerando que os gastos diretos aplicados aos projetos superam as respectivas receitas de serviços.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade e base de mensuração

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto no caso de classe de ativo imobilizado de terrenos e edificações que foram avaliados ao valor justo (custo atribuído) na data da adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 (Nota explicativa nº 10); instrumentos financeiros classificados como caixa e equivalente de caixa (Nota explicativa nº 6); e o ativo de recursos garantidores da obrigação atuarial relativa à parcela de benefício definido do Plano de Benefícios Pós-emprego patrocinado pela Entidade (Nota explicativa nº 24).

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Diretoria Executiva/Superintendência da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações financeiras em 12 de fevereiro de 2016.

4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos financeiros (Nota explicativa nº 6), Vida útil do ativo imobilizado (Nota explicativa nº 10), provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota explicativa nº 15) e os ativos, passivos e premissas de aposentadoria e demais benefícios de risco relativos a planos de benefícios pós-emprego (Nota explicativa nº 24).

a. Premissas de cálculos atuariais sobre o plano de benefícios de risco pós-emprego

O valor atual de obrigações de benefícios de risco a empregados depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para o plano, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações do plano.

A Entidade determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas,

que devem ser necessárias para liquidar as obrigações do plano. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Entidade considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado (informações adicionais estão divulgadas na Nota explicativa nº 24).

b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. (Informações adicionais estão divulgadas na Nota explicativa nº 15).

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua, pelo menos anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tenham efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

5 Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, a menos quando divulgado de forma diversa.

a. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

As receitas de Contribuição Social Ordinária - CSO são relacionadas com as transferências periódicas do SEBRAE Nacional para a Entidade, cujo registro é efetuado a partir do momento em que o direito ocorre, sendo normalmente recebida no mês de sua competência (Nota explicativa nº 17). Essas receitas são relacionadas às transferências sistêmicas e periódicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB originadas do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS (Lei nº 8.154 de 28 de dezembro de 1990 - contribuição parafiscal das empresas privadas instaladas no país) ao SEBRAE Nacional, que por sua vez repassa os recursos às Unidades regionais do Sistema SEBRAE.

As receitas de Contribuição Social Nacional - CSN são relacionadas com a execução dos projetos eleitos para o exercício e apropriadas a partir da execução dos projetos (Nota Explicativa nº 17).

As receitas de empresas beneficiadas são reconhecidas quando da efetiva prestação do serviço (Nota Explicativa nº 18).

As receitas de convênio com parceiros são apropriadas de acordo com a execução das despesas correlatas aos respectivos convênios de origem (Nota Explicativa nº 19).

b. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras compreendem basicamente receitas de juros, oriundas de aplicações financeiras e variações cambiais ativas e passivas. As receitas de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

c. Instrumentos financeiros não derivativos

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade classifica os seus ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: valores a receber, numerários vinculados a convênios e programas, adiantamentos concedidos, créditos com o sistema SEBRAE e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Numerários vinculados a convênios e programas não compõem este grupo contábil. (Nota explicativa nº 6).

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações com convênio e contratos, contas a pagar a fornecedores e outros, e obrigações com o sistema SEBRAE.

Contas a pagar a fornecedores e outros

As contas a pagar a fornecedores e outros são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades estatutárias e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurados pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros. (Nota Explicativa nº 13).

d. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo e o passivo correspondente, quando aplicável, é reconhecido como provisões no passivo. (Nota explicativa nº 10).

Terrenos e edifícios em uso foram mensurados ao valor justo quando da adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 (custo atribuído).

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado quando incorridos.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada dos bens. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

A média das vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Edificações	50 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Utensílios e acessórios	10 anos
Equipamentos de informática	10 anos
Veículos	5 anos
Instalações	10 anos

f. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Os ativos não financeiros, incluindo o ativo imobilizado, são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, a perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

g. Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa a ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 e consideram as premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos (Nota explicativa nº 15).

h. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de remuneração em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável (Nota explicativa nº 11).

Benefícios pós-emprego

A Entidade é uma das patrocinadoras solidárias do plano de benefícios SEBRAEPREV, administrado e executado pelo SEBRAE Previdência - Instituto SEBRAE de Seguridade Social. O plano possui características de contribuição definida cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas, exceto pelo risco vinculado à projeção de contribuições em caso de invalidez ou morte. Essa parcela de risco gera a obrigação atuarial de benefício pós-emprego sob a qual a Entidade reconhece uma despesa de benefícios a empregados no resultado de cada exercício durante a carreira ativa de sua população.

Para apurar o valor da obrigação atuarial relativo aos benefícios de risco, a Entidade contrata anualmente um atuário qualificado (Nota explicativa nº 24).

6 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2017	31/12/2016
Bancos (i)	68	79
Aplicações financeiras (ii)	14.867	18.190
	14.935	18.269

- (i) São disponibilidades imediatas em conta correntes bancárias, cujas posições, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, se encontram a seguir descritas:

	30/09/2017	31/12/2016
Banco do Nordeste	18	18
BANESE	39	47
Caixa Econômica Federal	11	10
Banco do Brasil	-	4
	68	79

- (ii) Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

Bancos	Modalidade do fundo	30/09/2017	31/12/2016
Banco do Brasil	CDB	6.658	11.454
BNB	CDB	3.158	1.924
Caixa Econômica Federal	FIF Milênio	5.085	4.829
Provisão para IRRF (*)		(34)	(17)
		14.867	18.190

(*) Refere-se à estimativa da provisão de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos das aplicações financeiras.

- (iii) Os recursos vinculados aos Convênios e à CSN foram segregados da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", por não representarem recursos de livre movimentação, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

7 Valores a receber

Créditos referentes às operações de prestação de serviços de cursos, consultorias, palestras, elaboração de projetos e realização de feiras e eventos.

8 Numerários vinculados a convênios e programas

	30/09/2017	31/12/2016
Contas correntes – Banco do Brasil	1	2
Aplicações financeiras – Banco do Brasil (a)	35	41
	<u>36</u>	<u>43</u>

- (a) As aplicações e as taxas de juros são as mesmas descritas na Nota explicativa nº 7.
- (b) Correspondem a recursos financeiros vinculados aos programas, projetos e convênios sob execução do SEBRAE/SE, e que são apresentados separadamente da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, pois não constituem disponibilidade para a manutenção dos processos administrativos e operacionais da Entidade, conforme pronunciamento técnico CPC 03. Os saldos das contas vinculadas compreendem a soma dos aportes financeiros de parceiros e a contrapartida do próprio SEBRAE/SE. A utilização de conta única para movimentação e aporte financeiro é prevista nos contratos dos convênios. As obrigações com parceiros em face dos depósitos recebidos são registradas na rubrica “Obrigações com convênios e contratos”, e detalhada na nota explicativa nº 13.

9 Transações com partes relacionadas

São definidos como partes relacionadas os seguintes entes:

- Quaisquer entidades integrantes do Sistema SEBRAE;
- Pessoal chave da Administração; e
- Fundo de Previdência Privada (SEBRAEPREV).

As transações com as partes relacionadas estão resumidas conforme a seguir:

a. Créditos com o Sistema SEBRAE

	30/09/2017	31/12/2016
Recursos de CSN a receber	-	59
Recursos Ordinários a receber	2.514	1.943
	<u>2.514</u>	<u>2.002</u>

Não há juros ou quaisquer atualizações sobre os recursos a receber.

b. Obrigações com o Sistema SEBRAE

	30/09/2017	31/12/2016
CSN a devolver	-	1.125
Adiantamentos com o SEBRAE/NA	571	1.584
CSN a comprovar	<u>5.277</u>	<u>-</u>
	<u>5.847</u>	<u>2.709</u>

Nesta rubrica são registradas as obrigações com o SEBRAE/NA, relativas aos recursos de “Contribuições Sociais Nacionais - CSN”, recebidos e ainda não aplicados nos projetos específicos a que se destinam. Por ocasião do encerramento do exercício, conforme prevê a IN 37-15, o valor da CSN não utilizado será devolvido ao SEBRAE/NA. O registro mensal da receita CSN é feito com base nas informações do relatório de transferência do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME). Ao final do exercício os acertos contábeis no SEBRAE/SE e no SEBRAE/NA deverão manter o equilíbrio entre os registros de direito e obrigação entre as partes. As informações do relatório de transferência de CSN do SME serão utilizadas como única fonte de informação para este acerto.

c. Transações de resultado

	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017 a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Contribuição Social Ordinária (CSO)	7.961	23.740	8.293	23.405
Contribuição Social Ordinária (CSO) - Saldo	-	-	1.419	2.623
Contribuição Social Ordinária (CSO) - Ressarcimento	-	-	-	-
Contribuição Social Nacional (CSN)	<u>1.912</u>	<u>4.103</u>	<u>1.503</u>	<u>3.283</u>
	<u>9.873</u>	<u>27.843</u>	<u>11.215</u>	<u>29.311</u>

As transações que afetam o resultado correspondem às contribuições sociais, conforme distribuição definida pelo SEBRAE/NA, com base na arrecadação do ano anterior acrescido da expectativa de aumento previsto para o exercício atual.

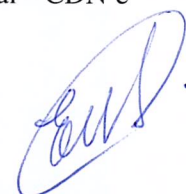
d. Operações com pessoal-chave da Administração

Empréstimos para diretores

A Entidade não concede empréstimos a diretores e a outros dirigentes.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Contemplam os membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva. De acordo com o art.9º., inciso VII do Estatuto Social do SEBRAE Nacional e Art. 6º. do Estatuto Social dos SEBRAE's dos Estados e DF, é princípio sistêmico a não remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. É competência dos Conselhos Deliberativo Nacional - CDN e Estadual - CDE a definição de remuneração e benefícios da Diretoria Executiva.



A seguir, quadro demonstrativo com valores acumulados de remuneração do pessoal chave da Administração:

	1º/07/2017 30/09/2017	a	1º/01/2017 30/09/2017	a	1º/07/2016 30/09/2016	a	1º/01/2016 30/09/2016
Remuneração	(259)		(846)		(220)		(722)
Benefícios	(49)		(81)		(24)		(71)
	<u>(308)</u>		<u>(927)</u>		<u>(244)</u>		<u>(793)</u>

10 Ativo imobilizado

A seguir a movimentação do ativo imobilizado no período:

	Taxa anual de depreciação	Saldo em 1º/01/2017	Aquisições	Baixas	Saldo em 30/09/2017
Custo					
Terreno		6.264	-	-	6.264
Edificações		8.849	-	-	8.849
Móveis e utensílios		947	3	-	950
Veículos e acessórios		270	-	-	270
Máquinas e equipamentos		1.107	27	-	1.134
Equipamentos de informática		3.287	-	(31)	3.256
Instalações		253	11	-	264
Obras de arte		48	-	-	48
Bens de terceiros		281	-	(12)	269
Total do custo		<u>21.306</u>	<u>41</u>	<u>(43)</u>	<u>21.304</u>
Depreciação acumulada					
Edificações	4%	(3.881)	-	(266)	(4.147)
Móveis e utensílios	10%	(565)	-	(35)	(600)
Veículos e acessórios	20%	(203)	-	(17)	(220)
Máquinas e equipamentos	12,5%	(598)	-	(57)	(655)
Equipamentos de informática	6,66% a 33,33%	(2.878)	31	(260)	(3.107)
Instalações	10%	(186)	-	(15)	(201)
Bens de terceiros		(281)	12	-	(269)
Total da depreciação acumulada		<u>(8.592)</u>	<u>43</u>	<u>(650)</u>	<u>(9.199)</u>
Total líquido		<u>12.714</u>	<u>84</u>	<u>(693)</u>	<u>12.105</u>

11 Benefícios a empregados e obrigações tributárias

	30/09/2017	31/12/2016
Encargos sociais a recolher	341	419
Obrigações tributárias a recolher	302	424
Consignação da folha	-	-
	<u>643</u>	<u>843</u>

12 Obrigações com convênios e contratos

Neste grupo estão registrados os saldos de recursos resultantes de convênios, ainda não utilizados. Os valores a comprovar referem-se a verbas recebidas de parceiros nos respectivos convênios que serão utilizados na execução de projetos. Após a execução e comprovação dos gastos efetuados, esses montantes serão apropriados ao resultado como receitas de convênios e subvenções.

13 Contas a pagar fornecedores e outros

	30/09/2017	31/12/2016
Fornecedores	606	1.119
Depósitos e cauções	71	73
Outras obrigações	-	-
	<u>677</u>	<u>1.192</u>

14 Obrigações trabalhistas

	30/09/2017	31/12/2016
Férias e encargos	1.460	1.537
13º e encargos	792	-
Plano de desligamento incentivado	2.101	6.151
Remuneração variável	-	687
	<u>4.353</u>	<u>8.375</u>

Corresponde às provisões de férias e 13º salários e os respectivos encargos sociais pertinentes, constituídas em função dos direitos adquiridos pelo quadro de pessoal até a data do balanço.

15 Provisão para perdas em processos judiciais

Perdas prováveis

	30/09/2017	31/12/2016
COFINS	420	389
Demais riscos fiscais	308	282
Riscos cíveis	120	120
	<u>848</u>	<u>791</u>

Depósitos foram efetuados para permitir o questionamento judicial de alguns processos trabalhistas cujo saldo em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 25.

16 Patrimônio líquido

e. Composição do patrimônio líquido

O patrimônio líquido é representado pelos superávits acumulados, bem como pelo saldo de ajuste de avaliação patrimonial representado pela mais valia do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado quando da adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27, sendo este realizado de acordo com a depreciação e ou baixa dos bens de origem.

f. Superávit do período

Representa o resultado auferido no período corrente. No final do exercício, após a deliberação pela Administração, esses valores são absorvidos pela conta de superávits acumulados.

g. Ajustes de avaliação patrimonial

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Administração aplicou, com base no laudo de empresa especializada, o custo atribuído de terrenos e edificações que possuíssem seus valores contábeis substancialmente fora dos valores de mercado. O referido laudo de avaliação, realizado com base em 31 de dezembro de 2010, determinou o seu valor justo em 1º de janeiro de 2010, conforme permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O saldo da referida rubrica é realizado com base nas depreciações e baixas dos respectivos bens avaliados, sendo transferida para superávit acumulado.

17 Contribuições sociais

	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017 a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Contribuição Social Ordinária - CSO (a)	7.961	23.740	8.293	23.405
Contribuição Social Ordinária - CSO Saldo (b)	-	-	1.419	2.622
Contribuição Social Ordinária - Ressarcimentos (c)	-	-	-	-
Contribuição Social Nacional - CSN (d)	1.912	4.103	1.503	3.284
	<u>9.873</u>	<u>27.843</u>	<u>11.215</u>	<u>29.311</u>

(a) Contribuição Social Ordinária (CSO)

Nesta conta são registradas as contribuições sociais ordinárias, conforme distribuição definida pelo SEBRAE Nacional, com base na arrecadação do ano anterior acrescida da expectativa de aumento previsto para o exercício atual.

(b) Contribuição Social Ordinária (CSO Saldo)

São alocadas as receitas incorporadas na programação do exercício oriundas de saldos orçamentários de exercícios anteriores.

(c) Contribuição Social Ordinária - Ressarcimentos

São alocadas as receitas de crédito orçamentário estimado para cobrir futuras despesas de viagens patrocinadas pelas unidades do SEBRAE/NA.

(d) Contribuição Social Nacional (CSN)

São alocadas as receitas a título de contribuição de programação adicional transferidas pelo SEBRAE/Nacional de competência do exercício corrente. Estão diretamente vinculadas à execução de projetos finalísticos, dessa forma, o reconhecimento da receita é efetuado à medida que as correspondentes despesas são incorridas.

A redução ocorreu em virtude de ajuste orçamentário.

18 Receitas de empresas beneficiadas

Nessa rubrica são registradas as receitas oriundas da prestação de serviços a terceiros, como treinamento, elaboração de projetos, consultoria, palestras, entre outros.

19 Receitas de convênios, subvenções e auxílios financeiros

Nessa rubrica são registradas as receitas oriundas da utilização dos recursos recebidos de convênios firmados com o SEBRAE/Nacional e outras entidades, referentes à execução de projetos pelo SEBRAE/SE.

20 Pessoal, encargos e benefícios sociais

	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017 a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Salários e proventos	(2.223)	(6.384)	(2.166)	(6.416)
Benefícios sociais	(692)	(1.969)	(671)	(2.341)
Encargos sociais	(839)	(2.494)	(822)	(2.452)
13º salário	(203)	(622)	(191)	(575)
Férias	(271)	(935)	(248)	(768)
Outros gastos com pessoal	(67)	(271)	(120)	(322)
	<u>(4.295)</u>	<u>(12.675)</u>	<u>(4.218)</u>	<u>(12.874)</u>

Nesta rubrica são registradas as despesas com salários, rescisões, horas extras, adicionais e outros proventos, bem como encargos e benefícios relacionados à folha de pagamento.

O aumento refere-se basicamente ao ajuste salarial dos funcionários e aos pagamentos de "benefícios", em função do sinistro do plano de saúde referente a 2015. O sinistro é decorrente de uma revisão anual pelo plano em relação ao consumo realizado no exercício.



21 Serviços profissionais e contratados

Nessa rubrica são registradas as despesas de serviços de terceiros (pessoa jurídica e física) que compreendem a contratação de consultoria, instrutores e serviços técnicos especializados diversos para atender os projetos coletivos e individuais, apresentando variações normais de acordo com a demanda dos projetos. São considerados na rubrica os serviços de manutenção, segurança e limpeza e os encargos sociais sobre serviços prestados.

	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017 a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Instrutória e consultoria	(2.174)	(4.349)	(1.809)	(3.964)
Serviços técnicos especializados	(639)	(1.720)	(491)	(1.297)
Manutenção, segurança e limpeza	(416)	(968)	(403)	(1.398)
Demais serviços contratados	(569)	(1.718)	(482)	(1.186)
Encargos sociais sobre serviços de terceiros	(90)	(200)	(78)	(163)
	<u>(3.888)</u>	<u>(8.955)</u>	<u>(3.263)</u>	<u>(8.008)</u>

A redução ocorreu em virtude da queda das ações desenvolvidas pelo SEBRAE/SE no referido período, principalmente nos projetos de CSN.

22 Despesas de operacionalização

Nesse grupo são registrados todos os gastos com alugueis de equipamentos, veículos, imóveis, publicidade, espaços para feiras, serviços gráficos, materiais de consumo, passagens e transportes, diárias e hospedagem, referente aos diversos projetos da Entidade.

	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017 a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Despesa de viagem	(382)	(1.111)	(314)	(642)
Aluguéis e encargos	(335)	(808)	(417)	(1.043)
Divulgação, anúncios, publicidade e propaganda	(1)	(6)	(77)	(217)
Serviços gráficos e de reprodução	(213)	(441)	(124)	(369)
Serviços de comunicação em geral	(84)	(244)	(94)	(226)
Material de consumo	(181)	(438)	(157)	(491)
Demais custos e despesas gerais	(146)	(446)	(132)	(430)
	<u>(1.342)</u>	<u>(3.494)</u>	<u>(1.315)</u>	<u>(3.418)</u>

A redução ocorreu em virtude de cortes com despesas de viagens através de medidas de gestão da DIREX, quanto as outras despesas, foram em decorrência da diminuição das ações do SEBRAE/SE neste exercício.

23 Resultado financeiro líquido

	1º/07/2017 a 30/09/2017	1º/01/2017a 30/09/2017	1º/07/2016 a 30/09/2016	1º/01/2016 a 30/09/2016
Receitas financeiras				
Rendimentos recursos ordinários	72	333	129	221
Rendimentos recursos próprios	196	644	229	613
Rendimentos recursos adicionais	94	246	125	284
Subtotal	362	1.223	483	1.118
Despesas financeiras				
Outras despesas	(15)	(32)	(16)	(37)
Subtotal	(15)	(32)	(16)	(37)
Resultado financeiro líquido	347	1.191	467	1.081

24 Benefícios a empregados pós-emprego

A Entidade é patrocinadora de plano de benefícios de previdência complementar aos seus colaboradores, por meio da entidade SEBRAEPREV - Instituto SEBRAE de Seguridade Social.

O Plano de previdência complementar administrado pelo SEBRAEPREV é um plano de benefício do tipo Contribuição Definida (CD).

As obrigações do plano são as seguintes:

- Pagamento de renda mensal vitalícia com opção de reversibilidade ao cônjuge para os participantes que optarem pela alínea (c), inciso II, art. 55 do regulamento do plano; e
- Custeio do benefício de risco é de responsabilidade do Patrocinador e qualquer insuficiência constatada na conta do benefício de risco é de responsabilidade exclusiva do Patrocinador.

Para a manutenção deste plano de benefícios são efetuadas contribuições mensais, conforme segue:

- A contribuição básica do participante corresponde a um percentual no parâmetro entre 1% a 7% salário de contribuição excedente a 15 vezes o valor de referência previdenciário; e
- A contribuição básica mensal do SEBRAE/NA é obrigatória e corresponde a 100% da contribuição básica mensal do participante, efetuada pelo seu respectivo participante patrocinado e participante mandatário.

A Entidade contrata anualmente, por ocasião do encerramento do exercício social, empresa especializada para cálculo de possíveis obrigações atuariais a serem contabilizadas em suas demonstrações financeiras. Até o momento, não foram identificadas mudanças de premissas e de outras informações que possam impactar de forma relevante os cálculos efetuados em 31 de

dezembro de 2016, e que estão apresentados no conjunto completo das demonstrações financeiras do referido exercício.

25 Instrumentos financeiros - Gestão de riscos

A Entidade está potencialmente exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Entidade, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los em comparação àqueles descritos nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016.

26 Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era de R\$ 14.300 para imóveis, R\$ 73 para veículos e R\$ 3.000 de responsabilidade civil para a Entidade.

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, componentes do ativo imobilizado, conforme os critérios de riscos constantes do relatório técnico estão cobertos por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos.

Erathosthenes Menezes Junior

Contador

CRC/SE 4.186

SEBRAE-SE